



ALFABETIZAÇÃO E INCLUSÃO: O DIREITO DE APRENDER

Autora: Osiolany da Silva Cavalcanti

Universidade Estadual da Paraíba - osiolanyalves@gmail.com

Resumo: A alfabetização numa perspectiva inclusiva pode ser compreendida, dentre outros, como uma prática que favorece o direito de aprender. Dados de avaliação nacional na educação, a exemplo do IDEB e da ANA, apontam índices e percentuais que não correspondem a êxitos esperados, no desempenho escolar de alunos e alunas, principalmente os (as) que se encontram no último ano do Ciclo da Alfabetização. Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo favorecer a discussão acerca do processo de alfabetização, enquanto processo que deve incluir todos os sujeitos envolvidos, às práticas que lhes garantam o direito de aprender. Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização, no Estado da Paraíba – BRASIL são tomados como base de análise desta perspectiva de alfabetização. Trata-se de um estudo de caráter qualitativo, do tipo bibliográfico. O estudo evidencia que ainda pode ser considerado alarmante, o número de crianças, no referido Estado, que não obtém êxitos no domínio da leitura e da escrita, no último ano do Ciclo da Alfabetização. Concluimos, que, além de políticas públicas que na inversão deste quadro, através, por exemplo, de investimento na formação e capacitação de profissionais para atuação mais efetiva nos anos escolares que envolvem este ciclo, faz-se necessário a implementação de projetos e práticas pedagógicas que envolvam todas as crianças e jovens, neste processo, a fim de que estes sejam efetivamente incluídos em práticas que lhes garantam o direito de aprender a ler e a escrever.

Palavras-chave: Alfabetização, ANA, Inclusão, Direito de Aprender, Educação.

Introdução:

O presente artigo tem por objetivo favorecer a discussão acerca do processo de alfabetização, enquanto processo que deve incluir todos os sujeitos envolvidos, às práticas que lhes garantam direitos de aprender. Segundo o Artigo primeiro, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), todo cidadão tem como direito fundamental “a dignidade da pessoa humana”. No nosso entendimento, uma das condições, na vida social e cultural contemporânea, para exercício desta dignidade, está intrinsecamente ligada ao domínio e uso da linguagem, escrita e da leitura. Pois, para nossa efetiva atuação social, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades e competências que estão associadas à nossa inserção em contextos de letramento, às quais estão quase que totalmente relacionadas à nossa capacidade cognitiva. O direito de aprender pode garantir esse desenvolvimento.

Observa-se que este direito necessita ser respeitado e exercido na escola. Para tanto é preciso que os docentes responsáveis por esta tarefa possam exercê-la com dedicação e

(3) 9522.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br



conhecimento da área, podendo contribuir e exercer o direito por lei determinada. Deste modo, devem-se analisar as práticas inseridas no contexto escolar para que o direito de leitura e escrita possa estar sendo trabalhado de maneira tal, que as crianças consigam aprender de forma espontânea e singela, mesmo sendo algo complexo e de fundamental importância para seu desenvolvimento. Por conseguinte quais resultados estão sendo obtidos a partir de resultados mostrados em órgãos para esta competência?

Baseado em nossa Constituição Federal de 1988, a lei de Bases e Diretrizes da Educação do Brasil, que traz em seu Artigo 1º no §2º, que: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Demonstra tal importância para as práticas de leitura e escrita para a formação dos futuros profissionais com boa formação escolar para a sociedade. Mostra por direito e dever os educadores dos anos iniciais, a saber, do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, municipais, de zonas urbanas e rurais brasileiras a necessidade de ser trabalhada com destreza a alfabetização como parâmetro para toda a vida do sujeito.

Torna-se indispensável como mostra o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa, que os profissionais da educação precisam habilitar-se para tal feito, sendo assim possibilitadas ao máximo as crianças o direito de inclusão no meio social, ao qual estão inseridas.

Metodologia

O presente estudo é de atuação bibliográfica, com característica qualitativa de caráter analítico, com inclusão de dados dos órgãos responsáveis pela medição de aprendizagem, tais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A partir destes dados pode-se analisar como se tem desenvolvido as práticas educacionais no âmbito brasileiro, por conseguinte no estado da Paraíba e na cidade de Campina Grande. Para tanto expor para discussão estes resultados e analisar como se pode melhorar o desempenho dos alunos dos anos iniciais, a saber, do 1º ao 3º anos do ensino fundamental.

Resultados e Discussão

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. As provas aplicadas aos alunos forneceram três resultados: desempenho em leitura, desempenho em matemática e desempenho em escrita.

Além dos testes de desempenho, que medem a proficiência dos estudantes nessas áreas, a ANA apresenta em sua primeira edição as seguintes informações contextuais: o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente da escola.

Neste contexto, a ANA objetiva Avaliar o nível de alfabetização dos educandos no 3º ano do ensino fundamental; Produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino; Concorrer para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

Os resultados da ANA revelam que 54,73% dos estudantes acima dos 8 anos, faixa etária de 90% dos avaliados, permanecem em níveis insuficientes de leitura. Encontram-se nos níveis 1 e 2 (elementares). Na avaliação realizada em 2014, esse percentual era de 56,1. Outros 45,2% dos estudantes avaliados obtiveram níveis satisfatórios em leitura, com desempenho nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável). Em 2014, esse percentual era de 43,8. (Ministério da educação). Na avaliação da escrita, foram considerados cinco níveis: 1, 2 e 3 (elementares), 4 (adequado) e 5 (desejável). Os resultados de 2016 revelam que 66,15% dos estudantes estão nos níveis 4 e 5. Com isso, 33,95% dos estudantes ainda estão nos níveis insuficientes: 1, 2 e 3. Em matemática, foram estabelecidos os níveis 1 e 2 (elementares), 3 (adequado) e 4 (desejável). Mais da metade dos estudantes brasileiros, 54,4%, ainda está abaixo do desempenho desejável, figurando nos níveis 1 e 2. A porcentagem de estudantes nos níveis 3 e 4 ficou em 45,5% em 2016.

De acordo com a ANA, os níveis de alfabetização dos brasileiros em 2016 são praticamente os mesmos que em 2014. O desempenho dos estudantes do terceiro ano do ensino fundamental matriculados nas escolas públicas permaneceu estatisticamente estagnado na avaliação durante esse período. Os resultados revelam ainda que parte considerável dos estudantes, mesmo havendo passado por três anos de escolarização, apresentam níveis de proficiência insuficientes para a idade. A terceira edição da ANA foi aplicada pelo Inep entre 14 e 25 de novembro de 2016. Foram avaliadas 48.860 escolas, 106.575 turmas e 2.206.625 estudantes. (Ministério da educação).

No estado da Paraíba um percentual de 71,5% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental obteve um resultado insuficiente mediante a aplicação da Avaliação Nacional de Alfabetização, para, além disto, a deficiência também é constatada na escrita. Requisitos

como proficiência da leitura Elementar (leitura de palavras com sílaba constituídas de uma consoante e uma vogal), básico (capazes de identificar o assunto e finalidade de textos até cinco linhas). (JORNAL DA PARAÍBA).

Com estes dados é perceptível a importância de promover a capacitação destes profissionais, tanto com o auxílio em sala de aula, compreendendo as mudanças sociais, econômicas e culturais, quanto necessitando de materiais didáticos para sua labuta, seja eles do campo tecnológico, com implantação da utilização de data show, músicas interligadas a internet seja do âmbito literário, jogos matemáticos, dentre outros.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), uma das primeiras iniciativas brasileiras para medir a qualidade do aprendizado nacionalmente e estabelecer metas para a melhoria do ensino, foi criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

No estado da Paraíba, o resultado deu-se em notas com 4.5 no ano de 2015, e a meta esperada pelo programa seria 5.0, destaque a cidade de Campina grande onde seu último IDEB realizado neste mesmo ano, fora de 4,7 onde a meta seria de 5.3. Observamos que a meta não foi concretizada, reforçando o que foi citado com os resultados da ANA.

Desde 2012 um compromisso entre os governos Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal vem comprometendo-se através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), a cumprir a 5ª meta estipulada no Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de alfabetizar até o 3º ano do ensino fundamental, posto que se fizessem as devidas providências cabíveis para auxiliar os professores como: capacitação deste profissional, materiais didáticos para auxílio do professor em sala de aula.

Norteando este caminho precisa-se investigar para além dos programas a existência desse aparato de circunstâncias nas salas de aula, mediante a tabela, percebemos que esta inclusão do direito a leitura e escrita, precisa ser mais bem amparada para que estes resultados cheguem a 2021, ano final do ajustamento, com quantidade satisfatória, e o mais importante com a qualidade merecida e de direito que estas crianças necessitam.

Para tanto, o professor precisa interagir de forma significativa ao desenvolvimento da criança assim como Freire, 1987 cita:

“O ensino não pode se basear na concepção bancária que é caracterizada pelo autoritarismo do professor, é ele quem ensina e os alunos os ensinados, ele decide o que ensinar, ele fala os alunos escutam”.

Este fator que precisa ser observado, as crianças que agora não precisam ser mais alfabetizadas em um ano apenas, tem-se três anos para desenvolver esta capacidade, e dentre este tempo é preciso respeitar o tempo delas, permitindo a interação com uma leitura dinâmica, uma escrita que respeite estes tempos/momentos vivenciados pela infância.

Tendo em vista a diferença entre alfabetização e letramento que, por exemplo, tomo as palavras de Magda Soares (2011): “Alfabetização É tomar o indivíduo capaz de ler e escrever. É o processo pelo qual se adquire o domínio de um código e das habilidades de utilizá-lo para ler e escrever, ou seja: o domínio da tecnologia, técnicas para exercer a arte e ciência da escrita. É o resultado da ação de ensinar e aprender as práticas sociais e da escrita, ou seja, um conjunto de práticas sociais, que usam a escrita, enquanto sistema simbólico, enquanto tecnologia, em contextos específicos da escrita denomina-se letramento que implica habilidades várias, tais como: capacidade de ler e escrever para atingir diferentes objetivos. Compreender o que se lê”.

Dessa forma, percebemos a importância desse processo na construção da leitura, leva o indivíduo para socializar com seu meio, é uma evolução necessária e, precisa-se ter o cuidado para implantá-la mesmo que imprescindível, tendo zelo pelo bem estar da criança, para que esta não se sinta coagida para tal aprendizado, cada uma tem seu tempo.

O próprio Piaget 1972 diz: ”Não creio mesmo que haja vantagem em acelerar o desenvolvimento da criança além de certos limites. Muita aceleração corre o risco de romper o equilíbrio. O ideal da educação, não é aprender o máximo, maximalizar os resultados, mas é antes de tudo aprender a aprender; é aprender a se desenvolver e aprender a continuar a se desenvolver depois da escola”.

Isso nos mostra como as práticas pedagógicas e a formação dos profissionais da educação precisa comportar um bom preparo, pois para que o processo de construção letrada possa acontecer de forma mais suave e eficaz possível, e que assim como muitos sofreram abuso com instrumentos de tortura sendo o caso da palmatória entres outros para conseguirem aprender “ler e escrever”, esses fatores negativos não tenham hoje no século XXI se transformado em pressão psicológica para o bom desempenho destas crianças.

Ao contrário destas manifestações de ensino-aprendizagem é preciso que mesmo fosse de direito e dever a inclusão das crianças no processo de leitura, esta precisam sentir uma interação entre professor/aluno como nos afirma Smolka:

“(…) Não se trata, então, apenas de “ensinar” (no sentido de transmitir) a escrita, mas de usar, fazer funcionar a escrita como interação e interlocução na sala de aula, experienciando a linguagem

nas suas várias possibilidades. No movimento das interações sociais e nos momentos das interlocuções, a linguagem se cria, se transforma se constrói, como conhecimento humano.” (Smolka, 1988, p.45).

Não basta ensiná-la a ler e escrever e sim de se interpretar o que se lê de mostrar métodos que faça com que leituras paradidáticas possam aumentar o seu desejo e vontade de aprender a ler e escrever. Todo contexto do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil esclarece o que se deve fazer no cotidiano escolar para instigar situações que promovam a criança como cidadã, formando-a integralmente.

Para este feito, está inserido na Carta Magna da educação a (LDB), que cita no Art. 15 “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica...” (BRASIL, 1996). Significando que para o professor abordar as crianças no ensino de uma leitura eficaz, pode-se utilizar de várias formas com relação à interação com estes alunos, obtendo mecanismos para facilitar um bom aprendizado de leitura, seja elas com utilização de dedoches, fantoches, cantigas de roda, gravuras e com os próprios livros, ativando a imaginação e o interesse desses educandos para o letramento destes.

Com respaldo para este desenvolvimento o Art.15, da Carta Magna da educação a lei nº 9.394/96 nos diz: “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica...”.

Nesse sentido vemos que a interação do professor com o aluno pode basear-se na autonomia pedagógica que este tem, visando um melhor aproveitamento para sua aula com leitura, diversificar a abordagem de como as crianças aprenderam algo tão complexo como ler mais que pode ser adquirido com prazer a depender do método implantado pelos seus educadores.

Nesse sentido ressalta-se:

Há crianças que chegam à escola sabendo que a escrita serve para escrever coisas inteligentes, divertidas ou importantes. Essas são as que terminam de alfabetizar-se na escola, mas começaram a alfabetizar muito antes, através da possibilidade de entrar em contato, de interagir com a língua escrita. Há outras crianças que necessitam da escola para apropriar-se da escrita. (Ferreiro, 1999, p.23).

Segue-se necessário que os educadores tenham o cuidado dessa inclusão da leitura para as crianças, observando seio meio social e as interações que elas trazem. Ferreiro,

assumindo ser dedicada fundamentalmente a tentar compreender o desenvolvimento das conceptualizações infantis sobre a língua escrita, afirmam que através dos resultados obtidos uma conclusão deve ser considerada as crianças são facilmente alfabetizáveis foram os adultos que dificultaram o processo de alfabetização delas. (Ferreiro, 1999, p.17).

Esse exemplo é levado em consideração nas formas de leitura tradicionais onde os estímulos negativos como a palmatória é impetrada, ou, uma forma de negação a leitura tímida e não fluente precisa saber que cada criança desenvolve-se há seu tempo e que neste contexto cabe ao profissional da educação ser o mediador da situação, não o opressor ou o que força ao aprendizado.

O domínio de essa linguagem dar-se por meio histórico um processo que as crianças vão dominando aos poucos e que precisa deste acompanhamento, de um profissional capacitado, onde consegue extrair o melhor de seus pupilos e fazer com que estes aprendam de forma satisfatória para si e para o meio social ao qual está inserido.

Conclusão

É notório que esse embate entre a alfabetização e a inclusão deve-se muito a questão não apenas da formação acadêmica de quem lecionará, ocorre muito além desta instância, tomemos por nota a nossa sociedade na qual a dificuldade para adentrar o mercado de trabalho é expressiva, onde o domínio da leitura, da escrita e da matemática é primordial para um resultado de sucesso. É preciso que a própria escola mude suas formas de aprendizado excluindo os métodos engessados nos quais permeia por tanto tempo, sem que tenha interação com os alunos, onde estes sentam e obedecem ao pensamento do seu mestre, sem direito de se expressar, colocar suas opiniões em discussão, tornando-os pessoas inseguras, inclusive para sua vida pós-escola. Modificando-se para engajar-se em didáticas atuais, usufruindo das situações que as rodeiam, ensinando conforme as realidades de cada aluno seja esta social, econômica ou da particularidade de cada criança recebida em sala de aula.

O educador necessita estudar para observar que na formação dos alunos ele faz parte do todo, que este é uma espécie de andaime para que seus alunos possam alcançar um patamar mais elevado, fazendo-os ascender naturalmente. O professor precisa aprimorar-se e não permitir que essa metodologia arcaica a qual atrase e traumatiza nossos alunos, tome posse das salas de aula para que programas de medição de aprendizado como os citados no percurso do texto venham a ser diminuídos por haver tamanha eficiência neste aprendizado, respeitando sempre cada tempo de cada criança, dessa forma obteremos sucesso nesse

processo tão enigmático que é a arte de ler, incluindo o direito a todos os alunos envolvidos nesse processo.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL, 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394/96.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. 2001. Acessado em: 08 de agosto de 2018. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>.

BRASÍLIA. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Série documental, Textos para Discussão, 2007.

FERREIRO, EMILIA. **Com Todas As Letras**. São Paulo: Cortez, 1999.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

JORNAL DA PARAÍBA

Disponível em: http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/715-dos-alunos-do-3o-ano-do-fundamental-nao-dominam-a-leitura.html.

MEC – Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Currículo Na Alfabetização: Concepções E Princípios**. Brasília: 2012. Acesso em: 06 de agosto de 2018.

MEC – Ministério da Educação. **Avaliação Nacional de Alfabetização**. Disponível Em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36188>.

PIAGET, JEAN. **Problemas de Psicologia Genética**. Rio de Janeiro. Editora Forense. 1972.

SMOLKA, ANA LUIZA BUSTAMANTE. **A Criança na Fase Inicial da Escrita. A Alfabetização Como Processo Discursivo**. São Paulo. Editora Cortez, 1988.

SOARES, MAGDA. **Alfabetização E Letramento Segundo Magda Soares**. Artigo publicado pela revista Pátio – Revista Pedagógica de 29 de fevereiro de 2004, pela Artmed Editora.